Gabinete do Vereador VERÔNICA DOS SANTOS LIMA

# Projeto de Lei Nº 00243/2018

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE NITERÓI O “DIA MUNICIPAL DA LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE JULHO DE CADA ANO.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial da Cidade de Niterói o “Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

###### JUSTIFICATIVA

No dia 23 de julho de 1993 ocorreu um dos episódios mais violentos e tristes da história brasileira - a Chacina da Candelária. Aproximadamente 70 crianças e adolescentes dormiam próximos à igreja, quando um grupo de assassinos, dentre eles vários policiais, mataram 8 jovens.

Segundo dados do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH), apenas entre março e agosto de 2017 foram registradas 419 denúncias de violência e 69 assassinatos de pessoas em situação de rua no país.

Estabelecer a data de 24 de fevereiro como “Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua” visa dar visibilidade ao enfrentamento dessa população à discriminação, preconceito e violência; fortalecer a sua luta pela inclusão nas políticas públicas, a exemplo de assistência social, moradia, habitação, trabalho, educação e saúde; bem como promover uma ampla conscientização sobre os seus direitos.

Certo da importância do Projeto de Lei que ora apresento, conclamo os nobres pares a apoiá-lo.

#### 4 de Dezembro de 2018

### Vereador VERÔNICA DOS SANTOS LIMA